



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.
Sub-Eixo: Ênfase em Geração.

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, ENVELHECIMENTO E DIREITOS: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA

Patricia Krieger Grossi¹

Idilia Fernandes²

Jaqueline Gonçalves Oliveira Bernardes³

Resumo: Este artigo propõe refletir sobre acessibilidade universal como direito para todos e os desafios para a construção de uma sociedade inclusiva. Traz a experiência de um grupo de idosos de um serviço de convivência. Identificou-se que estes vivenciam barreiras arquitetônicas e atitudinais na sociedade. Porém, resistem através da participação em conferências e fóruns para reivindicação de direitos.

Palavras-chave: Idosos. Acessibilidade Universal. Direitos.

Abstract: The aim of this article was to reflect about universal accessibility for all as a right, and the challenges for the construction of an inclusive society. It brings the experience of a group of elderly people from a conviviality service. It was identified that the elderly experience architectural and attitudinal barriers in the society. However, they resist through the participation in conferences and forums to claim their rights.

Keywords: Elderly. Universal Accessibility. Rights.

Introdução

O envelhecimento da população é uma realidade mundial e, no Brasil, o segmento dos idosos é aquele que mais tem crescido nos últimos anos, demandando políticas públicas capazes de atender a esse segmento.

O fenômeno mais relevante do envelhecimento do país, entretanto, é o aumento das pessoas com mais de 80 anos. Enquanto nos últimos 10 anos a população brasileira de 60 a 69 anos cresceu 21,6%, a de 80 anos ou mais cresceu 47,8% (sendo que em alguns lugares do Sul essa elevação chegou a 65%). Isso evidencia uma verdadeira revolução demográfica, pois há duas décadas a população idosa brasileira se concentrava na faixa entre 60 e 69 anos – os chamados jovens velhos (BRASIL, 2013, p.10)

¹ Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: pkgrossi@pucrs.br.

² Profissional de Serviço Social, Desenvolvimento de Políticas Públicas Para PCDS e PCAh do RS, E-mail: pkgrossi@pucrs.br.

³ Estudante de Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: pkgrossi@pucrs.br.

Diante do aumento da longevidade da população, o ex-presidente Michel Temer sancionou em 12 de junho de 2017 a Lei 13.466, que altera o Estatuto do Idoso e estabelece prioridades às pessoas com mais de 80 anos. Segundo a alteração, os maiores de 80 anos sempre terão suas necessidades atendidas com preferência em relação aos demais idosos. O avanço da idade, muitas vezes, vem acompanhado de limitações físicas, sensoriais, cognitivas e motoras, e a sociedade tem que estar preparada para ser acessível para todas as idades, procurando remover não somente as barreiras arquitetônicas, mas também as atitudinais e comunicacionais, visando à plena inserção da pessoa idosa na família, na comunidade e em todos os espaços.

As pessoas que apresentam algum tipo de deficiência ou limitação, seja por idade, seja por doença, muitas vezes são vistas com desprezo e piedade, e não como cidadãos de direitos, integrantes da vida social. O mesmo ocorre com os negros, os indígenas, os quilombolas, as pessoas longevas, as pessoas de orientação sexual diversa da heterossexual, as mulheres, os estrangeiros de países que não sejam os ditos desenvolvidos, as juventudes proletarizadas, enfim, as pessoas que compõem a gama de diversidade humana existente nas sociedades.

Para a discussão em torno da acessibilidade universal, tem-se como ponto de partida que os lugares da sociedade são, em sua maioria, inacessíveis, impondo inúmeras restrições e barreiras arquitetônicas e do preconceito. O modelo de ensino, por exemplo, é discriminatório, pois suas metodologias não são inclusivas. As políticas públicas nessa área têm sido compensatórias e residuais e não têm incidido sobre uma direção que organize os setores sociais de maneira a abarcar as necessidades de todos os seus cidadãos.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004), a partir das diretrizes e princípios, objetivou a universalização e a equidade dos direitos de cidadania, favorecendo a inclusão das pessoas idosas, uma vez que preconiza a proteção institucionalizada aos idosos diante das ameaças da seguridade dos seus vínculos sociais, seja por rompimento, seja por situação de negligência, seja por abandono, seja por vulnerabilidade, seja por outras transgressões dos direitos. Também busca promover o direito a convivência familiar e comunitária, sendo a institucionalização considerada a última opção.

Podemos dizer que essa política é efetivada na materialização dos pressupostos da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e da LOAS, pois favorece o princípio de cidadania tanto para a pessoa idosa, quanto para quem dela necessitar. Importante lembrar que a efetivação da assistência social tem o Estado como principal responsável (BRASIL, 2004).

Entre as políticas voltadas para a população idosa no Brasil, destaca-se primeiramente a Política Nacional do Idoso, lei de número 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1994, que é um documento importante para essa parcela da população até então esquecida, mas cada vez mais evidente e crescente no Brasil. Dessa forma, “A Política Nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 1994).

Neste artigo, iremos focar a questão da acessibilidade como um direito à luz de uma experiência realizada com um grupo de convivência de idosos denominado “Moquinha dos Coroas”, que participa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Noroeste, da FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania), vinculado à rede de proteção básica da política de assistência social do município de Porto Alegre (RS). A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras) (BRASIL, 2004).

O Grupo Moquinha dos Coroas possui 43 anos de existência. Foi o primeiro a fazer parte da FASC. No grupo, participam atualmente 32 idosos, sendo 30 do sexo feminino e dois do sexo masculino. O maior número de mulheres ocorre devido à maior longevidade destas, pois vivem em média sete anos a mais do que os homens. Os participantes do grupo possuem idades entre 60 e 98 anos. Em sua maioria, são apenas alfabetizados com ensino básico, sendo que algumas das integrantes tinham menos de quatro anos de estudo, quatro eram analfabetas, e somente três apresentavam ensino superior na área da educação, o que já demonstra o não acesso ao direito à educação.

Entre as pessoas idosas, as mulheres são as que sofrem mais dependências sociais e físicas: 20% delas vivem sob o mando de parentes, 18,5% não têm renda alguma, 17,5% não são capazes de realizar as mais simples atividades cotidianas, e 8,3% não enxergam. Entre os homens, é menor o percentual de idosos sem autonomia (13,3%) e, destes, 7,4% não enxergam. A prevalência da incapacidade para realizar atividades da vida diária (alimentar-se, tomar banho ou ir ao banheiro) no país atinge, segundo a pesquisa do IBGE, 6,9% das pessoas idosas (BRASIL, 2013, p. 32).

No próximo item, iremos refletir sobre o contexto da acessibilidade universal na realidade contemporânea, temática necessária e urgente diante de uma sociedade envelhecida.

Acessibilidade Universal e Envelhecimento na Realidade Social Contemporânea

A relação entre capital e trabalho que produz a questão social e suas diversas expressões está se refletindo, também, no fato de as diferenças não serem reconhecidas e aceitas numa sociedade de classes antagônicas. Nessa situação, inúmeras interdições sociais são criadas, ou seja, o acesso ao mundo e às suas particularidades fica restrito e, por vezes, totalmente interdito. Toda diferenciação pode se tornar sinônimo de desqualificação. As pessoas idosas, que não estão no mercado de trabalho, por exemplo, são vistas muitas vezes como estorvo social, como improdutivas, não se levando em consideração tudo o que produziram ao longo de suas vidas e o trabalho que continuam realizando, como o cuidado com os netos, entre outros.

A temática da diversidade humana e da acessibilidade universal nos remete a determinados conceitos que situam as diferenças no lado inverso daquilo que é considerado correto, ideal para todos. Consideramos as diferenças como propulsoras da dinâmica das transformações do social, ao contrário do que se tem produzido no imaginário e na vivência concreta das sociedades. A Natureza respeita as diferenças, pois, no universo natural, não há padronização de corpos, de cores, de formas; tudo é muito diverso, e esse fato é o que engrandece o mundo natural, é o que lhe dá vida e expressividade.

Vivemos e nos desenvolvemos em um mundo pensado e feito para todos serem iguais, para um tipo de ser padronizado, idealizado e não condizente com as peculiaridades humanas que nos fazem ser, por condição, diferentes uns dos outros. Causa estranhamento analisar a história e perceber que há tantos eventos que punem de forma tão violenta toda a expressão das singularidades pessoais.

Pontuamos que é imprescindível chegarmos socialmente ao que chamamos de reconhecimento político da diversidade. Com esse conceito, nos conduzimos ao entendimento e à conclusão de que as diferenças são constitutivas da condição humana. A configuração desse reconhecimento político demonstra que nas relações sociais são produzidas as interdições do acesso às diversas instâncias sociais e das possibilidades de expressão dos sujeitos que não são considerados cidadãos por causa de suas diferenças mais visíveis. Precisamos ultrapassar, contemporaneamente, no convívio das relações sociais o grande paradoxo:

O grande paradoxo das relações sociais é produzir a padronização tendo em vista que o ser humano é diverso, não se iguala, que a dinâmica da existência humana não se molda aos padrões estabelecidos. Assim, a discussão da Acessibilidade nos

remete ao movimento das relações sociais que criam as interdições, pois é a deficiência das estruturas sociais (instituições, escolas, família, comunidade, mídia, espaços construídos, etc.) em reconhecer a diversidade da condição humana. Promover a Acessibilidade então é tornar a sociedade capacitada, apta a reconhecer que a diversidade faz parte de seu movimento, de sua constituição. Para viabilizar isso, é necessária uma transformação nas condições materiais e simbólicas da vida em sociedade (FERNANDES, 2003, p.78).

A sociedade capitalista tem seus padrões estabelecidos de funcionalidade. Entre esses, se destacam a eficiência, a produtividade, a lucratividade, a estética padronizada em um modelo de beleza prefixada pela imagem de grandes artistas de cinema, que vendem a ideia da necessidade da artificialidade como meio para felicidade e aceitação pessoal. As pessoas que possuem alguma deficiência, os que têm estatura baixa, os que estão acima do peso, os negros, os que já viveram muitos anos, os que estão doentes, os que não possuem recursos econômicos para o consumo e outros tantos estão fora do enquadre social, daquilo que é desejado idealmente, para a vida cotidiana, nesse modelo de sociedade. A vida humana concreta, entretanto, se apresenta em suas inumeráveis facetas e, nestas, não é possível moldar as pessoas sem perder muito daquilo que constitui essencialmente os indivíduos como seres humanos singularmente diferenciados uns dos outros.

Por essas razões, as pessoas com vivências diferenciadas, de certa forma, desobedecem às convenções sociais. Sua “inconveniência” vem desse desempenho transgressor que influencia a história da sociedade e vai abrindo novos espaços para as diversas expressões da vida. A sociedade condiciona a vida individual tanto quanto as experiências singularizadas vão transformando a maneira de viver em sociedade. Nessa dialética da vida, o desenrolar das potencialidades e possibilidades humanas vai apresentando seus diversos matizes e suas tonalidades múltiplas.

A radicalização dessa dialética levaria à necessária desconstituição das normatizações e do pressuposto da igualização que submete a todos a uma vida padrão. Na perspectiva das relações sociais, entende-se que esse pressuposto impõe um padrão de desempenho que deve ser igual para todas as pessoas sem se preocupar em oferecer equiparação de condições. Nesse sentido, não se fala em igualdade, e sim em igualização. As oportunidades não são as mesmas para todos, porém a exigibilidade social de desempenho está padronizada.

Se for possível admitir que a diversidade configure uma característica marcante da condição humana, que, dos mais de 7 bilhões de pessoas existentes hoje no planeta Terra, nenhuma pessoa jamais repete a outra, não há um só indivíduo igual ao outro. Entendemos que a vida humana é única e indivisível, embora a experiência seja social e a produção da

vida humana, coletiva. “[...] Embora o homem seja um indivíduo único – e é justamente esta particularidade que o torna um indivíduo, um ser comunal realmente individual –, ele é igualmente o todo, o todo ideal, a existência subjetiva da sociedade como é pensada e vivenciada” (MARX, 1983, p.119).

Nesta análise que percebe na diferença uma peculiaridade humana indispensável, todo o contexto e seu entorno precisa se adaptar e romper com o pensamento e os projetos de padronização de comportamentos, de sentimentos, de arquitetura, de formas únicas de produção. Segundo Marx, o “indivíduo é o ser social” e expressou essa ideia na seguinte formulação: “A vida humana individual e a vida-espécie não são coisas diferentes, conquanto o modo de existência da vida individual seja um modo necessariamente mais específico ou mais geral da vida individual” (1983, p. 119). Esse pensamento expressa uma imbricação muito profunda entre o indivíduo e seu contexto.

Todavia, acompanhando ainda o pensamento marxiano, a relação dialética entre o ser social e seu mundo remete ao entendimento de que toda e qualquer questão humana é perpassada pelas relações sociais e pela estrutura econômica da sociedade de seu tempo. De um lado, o contexto é integrador do sujeito, faz parte de seu desenvolvimento para se tornar mais humano. De outro lado, o sujeito precisa estar além do seu contexto, acima de tudo, preservando sua integridade individual, que não é passível de padronização nem de coletivização.

O mundo ao redor parece ter sido todo ele construído para seres humanos perfeitos, sem limitações, e num padrão único, sem distinções. Ao observar o cotidiano no agito das grandes metrópoles, por exemplo, encontram-se grandes empecilhos para aqueles que não condizem com as exigências da figura humana pensada na arquitetura da cidade. As políticas públicas devem estar atentas a essas barreiras e incidir sobre elas. O mote indicado é a igualdade de direitos para todas as pessoas, o que demanda investimento em acessibilidade para incluir as diversas questões das diferenças. A acessibilidade pode se traduzir, no caso específico das pessoas com deficiência, por exemplo, pela inclusão da escrita em Braille, da Língua de Sinais, na remoção das barreiras arquitetônicas e barreiras das atitudes e preconceitos. Inicia-se, assim, a implicação das diversas instâncias sociais no processo de propiciar a qualidade de vida e a expansão das potencialidades dos sujeitos até então considerados “incapazes”, “desajustados”. Em relação às pessoas idosas que não possuem deficiência, mas limitações decorrentes da idade avançada, os espaços precisam ser acessíveis para que possam circular com segurança.

Em relação ao Grupo de Idosos Moquinha dos Coroas, pudemos observar o desconhecimento em relação ao Estatuto do Idoso e a forma de acesso aos direitos sociais. Evidenciamos as lacunas que cada participante do grupo enfrentava no acesso aos direitos básicos como habitação, transporte público, saneamento básico, pavimentação e eletricidade, entre outros. Pudemos observar a precariedade de suas moradias sem saneamento básico, com eletricidade irregular, sem acesso ao transporte básico pela falta de acessibilidade na comunidade ou por se tratar de uma área verde em fase de realocação. A acessibilidade é um direito humano universal, portanto, o Estado e os demais espaços da sociedade devem promover e garantir a acessibilidade para que todos exerçam sua cidadania com equidade.

Compartilhamos a posição de Fernandes (2003) de que acessibilidade é tornar a sociedade apta a reconhecer a diversidade como parte de sua constituição. Para isso, argumenta que é necessária uma transformação nas condições materiais e simbólicas da vida em sociedade.

Consideramos útil trazer o conceito de acessibilidade universal, pois este se refere à:

“condição de utilização, por qualquer pessoa, com deficiência, ou não, com segurança e autonomia, dos espaços construídos, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação. Podendo também ser entendida no contexto da sociedade, implicando acesso à equiparação de oportunidades e inclusão social.” (LIPPO, 2012, p. 80)

Portanto, acessibilidade implica várias dimensões. Garantir acessibilidade envolve possibilitar autonomia e independência, com segurança, a todas as pessoas, em qualquer espaço (público ou privado) em setores como educação, moradia, trabalho, lazer, serviços de saúde e comunicação (LIPPO, 2012). Trabalhamos no grupo de idosos a promoção da autonomia, isto é, o desenvolvimento da capacidade de cada pessoa no grupo de tomar suas decisões, e procuramos também estimular a independência dos integrantes, ou seja, a habilidade para realizar algo (MARTINS et al., 2009).

Embora o conceito de acessibilidade seja aplicável a todas ou todos, seu uso está direcionado principalmente a pessoas que apresentam mobilidade reduzida (como pessoas idosas, obesas, gestantes, as que usam bengalas, andadores ou muletas) ou deficiência (física, mentais, auditivas, visuais), entre outras características. Uma contradição observada refere-se ao próprio espaço onde está situada a sala de encontros do Grupo Moquinha dos Coroas na sede da instituição. A sala se localiza no segundo andar, sendo somente

acessada após vários lances de escadas, pois não há elevador. Além disso, o piso é escorregadio, e não antiderrapante, nos degraus da escada; só há corrimão em um lado dela, e o terreno apresenta desníveis, dificultando o acesso ao local. As próprias idosas enfrentavam dificuldade para subir a escada, cujo corrimão que as auxiliava na subida dos degraus muitas vezes estava solto e representava mais riscos de quedas. Onde há consciência das limitações impostas pelo envelhecimento físico, as barreiras da acessibilidade deveriam ser evitadas, tornando mais fácil o acesso, conforme preconiza a legislação.

Por meio da organização coletiva, o Grupo Moquinha dos Coroas passou a participar de um fórum que acontece fora do espaço do CRAS. Para as integrantes, o fórum é um espaço de muita importância, espaço de conquistas, no qual levam suas demandas e necessidades, trazendo as informações e conhecimento adquirido nesse espaço aos membros do grupo que não puderam participar. Passam a estimular a participação dos outros para ampliação da presença do grupo na esfera pública. Esses espaços são criados para uma nova história de inserção social do idoso a fim de reivindicar direitos e políticas voltadas para suas necessidades, exercendo seu protagonismo. Nesses espaços, deixam de ser apenas usuários da política, para também exercer o controle social. A participação social nesses espaços possibilita outras formas para ampliação da cidadania, tornando-se sujeitos ativos na denúncia de violações de direitos e na discussão coletiva de estratégias de enfrentamento para melhoria de suas condições de vida (FAGUNDES, 2003, p. 139).

Os fóruns são também uma fonte de realimentação do desenvolvimento de realizações pessoais, além de proporcionar a continuidade da inserção nos espaços públicos e privados. Com isso, a velhice é considerada uma etapa da vida; e por sinal, a mais longa, pois atualmente a expectativa de vida aumentou consideravelmente. Por isso, nada mais justo do que proporcionarmos espaços com qualidade para a convivência dessa população, nos quais as pessoas idosas tenham suas expectativas de vida cada vez com maior garantia de direitos e participando dos espaços públicos, reivindicando suas demandas e necessidades, como pode ser evidenciada na participação de todo o grupo na Conferência Municipal do Idoso em 2018, que teve como tema “Os desafios de envelhecer no século XXI”.

Nesse âmbito, conforme Furtado (2013, p. 370),

A visibilidade e o envelhecimento da população abrem possibilidades para que os idosos não sejam vistos e tratados como personagens secundários, necessitados de apoio, ajuda e complacência, mas para que se insurjam como protagonistas, como personagens capazes de exercer autonomamente papéis no cenário social e nos enredos que aí se desenrolam.

Com essa perspectiva em mente, todas as integrantes dos grupos se articularam para realizar a conferência, que acontece a cada quatro anos nos municípios. Na Conferência Municipal do Idoso de 2018, pudemos contar com a presença de mais 200 pessoas.

A partir desses movimentos da própria sociedade, surge a exigência de uma nova lógica de organização dos setores e serviços comuns da rede social. Entretanto, o conceito e a prática da acessibilidade universal não se restringem apenas às pessoas com deficiência e aos idosos. Esse entendimento remete à responsabilidade das políticas públicas em reordenar tais configurações, imprimindo um novo modelo de estrutura à sociedade. Os governantes não podem mais se manter indiferentes a essa realidade e precisam assumir o compromisso de um planejamento humanizado que inclua as diferenças e considere a realidade dos seres humanos em sua diversidade.

O ponto fundamental de conexão entre todos os fatores que dificultam a vida das pessoas a terem uma sociedade com acessibilidade universal talvez possa ser sintetizado em uma frase: o não reconhecimento das diferenças individuais. As pessoas que se enquadram na moldura criada pela cultura da normalidade têm maior possibilidade de inserção social. Aqueles indivíduos que demonstram outra forma de se presentificar na vida social têm nela um grande desafio para vencer, conseguir participar e fazer parte dela. Será sempre um esforço de superação das interdições. A hostilidade que está perpassando a relação com as diferenças é demonstrativa do fato de que ainda não se reconheceu a diversidade como característica peculiar da humanidade.

A reconstrução da vida social requer, em primeira instância, colocá-la em questão o enfrentamento de suas contradições, através de rupturas com práticas sociais não condizentes com a dignidade humana. Não se pode perder de vista que as grandes alterações históricas, a forma de viver dos sujeitos sociais, se dão a partir de um caminho conjugado, e não no isolamento ou na fragmentação de atividades solitárias. A configuração de uma política de acessibilidade universal poderá contribuir sobremaneira para uma realidade social democrática que comporte as diferenças.

Considerações finais

No horizonte de novos significantes que situem os seres sociais na possibilidade de exercer sua singularidade, o social precisa se tornar acessível para comportar a diversidade

da condição humana. Acessibilidade que precisa ser universal, ou seja, para todas as pessoas, e não um “lugar especial” designado para pessoas com deficiência ou aos idosos e idosas, como uma marca para determinados sujeitos que precisam desse espaço. Propõe-se aqui, neste conceito de Acessibilidade Universal, que não seja o sujeito unicamente, pela sua diferença, que precisa de um lugar especial marcado no social. É a sociedade que precisa, através de suas diferentes instituições e instâncias, adequar-se às diferenças singulares dos sujeitos que a compõem. Uma sociedade só poderá se desenvolver democraticamente e propiciar o espaço de humanidade para seus cidadãos quando estiver capacitada a atender às diferentes necessidades e peculiaridades dos seres sociais que vivem suas vidas cotidianamente em seu contexto.

Muito embora todas as críticas sociais que dizem respeito à organização da sociedade e à dificuldade de construir um mundo verdadeiramente humano, com espaço para todas as pessoas, não se perdem no horizonte, a expectativa de que: “Ser jovem é um delito. A realidade comete esse delito todos os dias, na hora da alvorada; e também a História, que cada manhã nasce de novo” (GALEANO, 2001, p.130). A possibilidade de superação de toda a estranheza que divide e segrega os seres humanos é um norte para a reconstrução social. No desenvolver dos processos sociais, na contradição de seus movimentos, estão presentes as forças que impulsionam as grandes transformações sociais, tanto quanto a conservação de seus antigos padrões. A alvorada de um novo tempo dar-se-á a partir da consciência que o tom das relações sociais será enunciado por cada um de seus autores sociais. Com nova consciência, novas práticas sociais vão sendo consolidadas na construção de outra materialidade para as vidas humanas se tornarem de fato humanizadas. Como nos diz o filósofo secular: “Condições sociais petrificadas têm de ser compelidas à dança, fazendo-lhes ouvir o canto de sua própria melodia” (MARX, 1946).

Este artigo nos leva a concluir que o conceito de acessibilidade universal remete a uma nova forma de pensar a arquitetura das cidades, a construção de formas alternativas de comunicação nas diferentes áreas, mas especialmente na construção de uma nova cultura, uma cultura que respeite as diferenças. Construir um mundo acessível para todos e todas requer desmontar velhos conceitos de homogeneidade e perceber a imensa riqueza presente na diversidade. Somente assim, poderemos construir uma sociedade para todas as idades!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasil: **Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. — Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: <http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/CEDI/ManualViolencialdosogovfedweb.pdf> Acesso em 22 de maio de 2019.

FAGUNDES. **O Princípio da Integralidade nas Políticas**. Campinas: Merosul, 2013.

FERNANDES, Idilia e LIPPO, Humberto. **Política de Acessibilidade Universal na Sociedade Contemporânea**. TEXTOS & CONTEXTOS. (Revista Online Pós Graduação da FSSPUCRS) vol. 12, nº 2, 2013. <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/14819/10740>. Acesso em 22 de maio de 2019.

FERNANDES, Idilia. **A diversidade da Condição Humana: deficiências/diferenças na perspectiva das relações sociais**. Tese de Doutorado. POA: Faculdade de Serviço Social / PUCRS, 2003.

FURTADO, Maria da Graça. Participação Social da Pessoa Idosa no Fórum do Idoso. In: Newton Luiz Terra, Angelo Bós, Nara Castilhos (org.). **Temas sobre envelhecimento ativo**. Porto Alegre: Edipucrs, 2013

GALEANO, Eduardo. Dias e Noites de Amor e de Guerra. Tradução de Eric Neopomuceno. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2001.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social em tempos de capital fetiche e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

LIPPO, Humberto.(org.) **Sociologia da Acessibilidade e Reconhecimento Político das Diferenças**. Canoas: Editora da Ulbra, 2012.

MARX, Karl. Manuscritos econômicos e filosóficos. In: FROMM, E. **Conceito marxista do homem**. Tradução de Octávio Alves Velho. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

_____. **O capital**. 2. ed. Tradução de Gabriel Deville. São Paulo: Edições Cultura, 1946.

VELHO, Gilberto (org.). **Desvio e Divergência: uma crítica da patologia social**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1985.